



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ

Data: 16/04/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 16:46

Composição da Comissão:

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

Presidência: Ritiéli Lima Sampaio.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, entre as 16h46min e as 16h55min, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final – CCJ, sob a presidência do Vereador Paulo Renato Kopp Bauer, do partido MDB, que presidiu a sessão de forma excepcional, tendo em vista a ausência justificada do presidente titular, vereador Ritiéli Lima Sampaio (Republicanos). Estiveram presentes os membros Maica Tainara Soares Ferreira (PT), Marcelo Romig Maron (PL) e Paulo Renato Kopp Bauer (MDB). O vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas) esteve ausente. Foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 24/2025 – Análise de Veto Total: "Institui o Cartão Vale Alimentação para os funcionários do Hospital de Caridade de Canguçu – Veto Total." A relatora da matéria, vereadora Maica Tainara Soares Ferreira (PT), emitiu parecer favorável ao voto. No entanto, os vereadores Marcelo Romig Maron (PL) e Paulo Renato Kopp Bauer (MDB) votaram contrários ao parecer da relatora.

Projeto de Lei Ordinária nº 53/2025: "Altera a Lei nº 5.516/2023, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Canguçu." O relator da matéria, vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas), emitiu parecer favorável e a comissão acompanhou o voto do relator, aprovando a matéria para continuidade da tramitação. No Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025: "Cria o Selo Igualdade Racial, para promover ações afirmativas de promoção da igualdade racial no âmbito da iniciativa privada no município de Canguçu, e dá outras providências." O relator da matéria, vereador Marcelo Romig Maron (PL), emitiu parecer favorável e a comissão acompanhou o voto do relator, aprovando a matéria para continuidade da tramitação. Quanto ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025 (Mensagem Executiva nº 036/2025): "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fazendários – Balcão de Negociação – e dá outras providências." A relatora da matéria, vereadora Maica Tainara Soares Ferreira (PT), solicitou vistas ao projeto.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

Na oportunidade, foram designados os seguintes relatores para novas matérias, os quais terão o prazo regimental para emissão de parecer. No Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025:

"Normatiza a forma e a participação de funcionários nas comissões de processos seletivos no âmbito do município de Canguçu – Veto Total.", o relator é o vereador Paulo Renato Kopp Bauer (MDB). Quanto ao Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025 (Mensagem Executiva nº 037/2025): "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente e dá outras providências.", a relatoria é do vereador Marcelo Romig Maron (PL). Já a vereador Maica Tainara (PT) é a relatora do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025: "Fica criado no município de Canguçu/RS o 'Programa Cidades Pomeranas Irmãs – Pomerische Swesterstääre' e dá outras providências". Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às 16h55min. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

PAULO RENATO KOPP BAUER

Vereador membro da comissão

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A319-D656-E6D7-9B2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 17/04/2025 11:07:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/A319-D656-E6D7-9B2D>